



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____/____/2024	DESPACHO Aprovado em ____/____/2024
		Presidente 1º Secretário

EMENTA: Requeiro as Vossas Excelências, cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, e após a manifestação do Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, a adoção da iniciativa de Projeto de Lei que cria o **Programa de Incentivos Fiscais e Creditícios de Apoio à Mulher Empreendedora da Agropecuária Campinense e Paraibana**, no Município de Campina Grande/PB.

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de Projeto de Lei que cria o **Programa de Incentivos Fiscais e Creditícios de Apoio à Mulher Empreendedora da Agropecuária Campinense e Paraibana**, no Município de Campina Grande/PB.

A criação do Projeto de Lei que institui o Programa de Incentivos Fiscais e Creditícios de Apoio à Mulher Empreendedora da Agropecuária Campinense e Paraibana é uma medida de extrema relevância para promover o desenvolvimento econômico e social do estado da Paraíba. Este programa visa reconhecer e apoiar o papel fundamental desempenhado pelas mulheres no setor agropecuário, bem como incentivar a participação ativa delas nesse segmento.

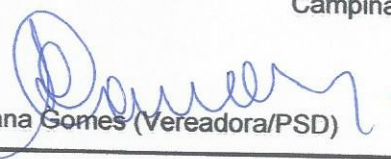
Primeiramente, é importante destacar que as mulheres desempenham um papel significativo na agricultura e na pecuária paraibana, contribuindo de maneira substancial para a produção de alimentos e o crescimento do setor. No entanto, enfrentam desafios específicos, como acesso limitado a recursos, capacitação técnica e financiamento. Portanto, é fundamental criar um ambiente favorável que promova a igualdade de gênero e o fortalecimento das mulheres no mundo rural.

O Programa de Incentivos Fiscais e Creditícios proposto visa endereçar esses desafios, oferecendo uma série de benefícios e oportunidades às mulheres empreendedoras agropecuárias. Isso inclui a concessão de crédito com condições vantajosas, isenções fiscais e apoio técnico especializado. Essas medidas têm o potencial de aumentar a produtividade, melhorar a qualidade dos produtos agropecuários e, consequentemente, impulsionar a economia do estado.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 19 de fevereiro de 2024.


Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

ANEXOS

Empreendedorismo feminino é o movimento que reúne negócios idealizados e comandados por uma ou mais mulheres. Em um sentido mais amplo, pode ser entendido também como as iniciativas de liderança feminina, incluindo a atuação das mulheres em altos cargos dentro de empresas. Isso porque o perfil empreendedor não se restringe apenas às pessoas que abrem seu próprio negócio, mas está presente em qualquer profissional que tenha uma postura focada na determinação, coragem e inovação.

Segundo estudo realizado pelo LinkedIn dentro da plataforma, a quantidade de mulheres que começaram a empreender cresceu globalmente durante a pandemia. No Brasil, em 2020, a porcentagem de novas empreendedoras aumentou 41% enquanto o crescimento dos homens que começaram a empreender no período foi de 22%.

Os dados da plataforma mostraram que a representação da liderança feminina no Brasil é de 27%, abaixo da média global de 31%, o que coloca o país na 27ª posição entre os países citados pela pesquisa. O aumento de mulheres empreendedoras é visto como consequência de uma série de desafios que elas enfrentam em suas vidas profissionais.

A pandemia fez com que muitas mulheres tivessem que assumir a dupla responsabilidade de trabalhar e cuidar de casa ou da família, forçando-as a buscar mais flexibilidade do que a oferecida por seus empregadores, aponta o estudo. Além disso, a probabilidade de promoções internas de liderança para os homens foi 52% maior em relação às mulheres, em média, em 2021, segundo ano da Covid-19. Brasil pra Elas

O Brasil pra Elas é uma política pública de fortalecimento do empreendedorismo feminino como instrumento alternativo de desenvolvimento econômico e social do país. É de iniciativa do Governo Federal e conta com a participação ativa do setor privado, das organizações sem fins lucrativos, dos estados e municípios, de forma que instituições que tenham ações e projetos voltados para essa pauta sejam incluídas na execução de uma estratégia participativa e inclusiva.

São objetivos:

- I - Promover ambiente favorável ao desenvolvimento do empreendedorismo feminino como ferramenta de liberdade econômica e individual;
- II - Promover o acesso às informações relativas às políticas públicas, aos instrumentos e aos serviços que apoiam a agenda do empreendedorismo feminino;



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

III - Ampliar a oferta de crédito por meio da mobilização de recursos públicos e privados destinados ao investimento e ao financiamento do empreendedorismo feminino;

IV - Promover ações que contribuam para a autonomia econômica de mulheres em situação de vulnerabilidade, em alinhamento com o disposto no Programa Auxílio Brasil; e

V - Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade financeira dos negócios por meio de educação empreendedora com foco nas necessidades das empreendedoras; disseminação de redes de apoio ao empreendedorismo feminino; e fortalecimento do ecossistema de empreendedorismo inovador e de impacto socioambiental.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Gabinete do Exmo. Governador do Estado da Paraíba;**
- 2. Sociedades de Amigos de Bairros de Campina Grande - SAB's;**
- 3. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 4. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 5. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 6. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 7. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150
- 8. Diocese de Campina Grande - Mitra Diocesana;**
R. Afonso Campos, 251 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-235

Rua Santa Clara, s/n - São José, - CEP 58400-540 – Campina Grande/PB (083) 3315-6319
gab.fabianagomes@campinagrande.pb.leg.br – <https://www.camaracg.pb.gov.br>